



DIRETORIA-GERAL
Publicação: DJE de 15/03/2017
Página: 17

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 28/2017-DG *

Concede Licença Capacitação ao servidor Jorge Antônio Costa e Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 898/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE ANTÔNIO COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024509, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a segunda parcela de Licença para Capacitação, a ser usufruída durante o período de 08.03.2017 a 06.04.2017, referente ao período aquisitivo de 09.05.2007 a 06.05.2012, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de março de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

* Republicada por incorreção.